



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID DA SILVA ARAÚJO  
ANO IX-Nº. 015 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2019



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Ato Declaratório de Estabilidade nº 001/2019-GP de 28 de janeiro de 2019**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 138/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

**DECLARA:**

**Art. 1º** A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) JOSUE DA SILVA OLIVEIRA, pedreiro, matrícula funcional nº 4267, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2018.

**DAVID DA SILVA ARAÚJO**  
Prefeito interino

**Ato Declaratório de Estabilidade nº 002/2019-GP de 28 de janeiro de 2019**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 137/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

**DECLARA:**

**Art. 1º** A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA, pedreiro, matrícula funcional nº 4265, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2018.

**DAVID DA SILVA ARAÚJO**  
Prefeito interino

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS